



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9208 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor, nos termos do Parecer Jurídico nº 037/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000, a servidora MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI, Técnico em Assuntos Educacionais, Cadastro nº 0333867-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2000, 112º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

JORGE ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
Coordenador Geral da CGRH
Respondendo

DECRETO Nº 2008 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Estabelece a estrutura da Comissão de
Assessoria de Gestão do Estado de Roraima
para o ano de 2000.

CONSIDERANDO que o Estado de Roraima encontra-se em processo de reestruturação administrativa e que a Comissão de Assessoria de Gestão do Estado de Roraima é o órgão responsável por acompanhar e avaliar a gestão pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2008 de 13 de Setembro de 2000, que instituiu a Comissão de Assessoria de Gestão do Estado de Roraima, não trouxe a estrutura organizacional necessária para o exercício das atribuições desta Comissão;

D E C R E T O

Art. 1º - Fica excluída da estrutura da Comissão de Assessoria de Gestão do Estado de Roraima a função de Assessoria de Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, criada pelo Decreto nº 1000 de 17 de Janeiro de 1999, e substituída pela Assessoria de Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, criada pelo Decreto nº 2008 de 13 de Setembro de 2000.

Art. 2º - Fica instituída a seguinte estrutura organizacional para a Comissão de Assessoria de Gestão do Estado de Roraima:



JORGE ANTÔNIO BRUNO DA SILVA
Governador do Estado de Roraima



Publicado em 15/09/2000
4675 42 2 2000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

Os Decretos nºs 9207 e 9208, de 13 de setembro de 2000, publicados no Diário Oficial do Estado nº 4578, de 15 de setembro de 2000, que “Exclui servidor da relação contida o Anexo Único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000”,

DECRETO Nº 9207:

ONDE SE LÊ:

Parecer Jurídico nº 037/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

LEIA-SE:

Parecer Jurídico nº 036/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETO Nº 9208:

ONDE SE LÊ:

Parecer Jurídico nº 037/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

LEIA-SE:

Parecer Jurídico nº 051/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de CGRH